



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Borá

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20175209  
20/12/2017 09:26  
Documento ML - OFC 215/2017

### PROJETO DE LEI Nº 321/2017

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, referente ao exercício programa 2017.

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, para o ano de 2017, nas ações do Programa 0105, denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), passando para R\$ 2.247.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056, denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial previsto em R\$ 16.094.000,00 (dezesseis milhões e noventa e quatro mil reais), passando para R\$ 16.106.000,00 (dezesseis milhões, cento e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 3º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181, denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), passando para R\$ 25.830.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0108, denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando para R\$ 3.953.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), com redução de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

**Art. 5º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004, denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 27.922.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), passando para R\$ 27.802.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e dois mil reais), com redução de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Ibitinga, 20 de dezembro de 2017.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar Redação Final, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Projeto **PLO Nº 321/2017**, informo que foi elaborada pela Comissão e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Presidente

**A Sua Excelência**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP**

